



DECRETO N.º 1.830/2003

Dispõe sobre protelação da comemoração do dia do funcionário público e de ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante itens VII e XXVI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Protelar, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro do mês corrente.

Art. 2º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município a data de 30 de outubro de 2003, em razão das comemorações do dia do Funcionário Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração